



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

FATO RELEVANTE

FRAS-LE S.A. (“Companhia”), sociedade por ações com sede na Rodovia RS 122, Km 66, nº 10.945, cidade de Caxias do Sul (RS), em atendimento as regras estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores (“ICVM 358”), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que irá adotar regime de férias coletivas e/ou seletivas, podendo variar conforme a unidade de negócio e a região em que está localizada.

Essa medida será, dentre outras já adotadas, mais uma forma de contribuir no combate a proliferação do Novo Coronavírus (SARS-COV-2) e da doença COVID-19 por ele provocada. A data de início será definida nos próximos dias e nas unidades em que forem implantadas férias seletivas, será ampliado o uso de home office, com o objetivo de manter o menor número possível de profissionais no mesmo ambiente de trabalho.

A Companhia entende que o momento é de cuidado e comprometimento para preservar a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, familiares e das comunidades em que estão presentes, assim como de demonstrar o seu compromisso com a manutenção e a sustentabilidade da economia local e global.

Caxias do Sul, 19 de março de 2020.

Hemerson Fernando de Souza
Diretor de Relações com Investidores